

## **INDICAÇÃO N° 327/14**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que providencie junto ao D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem para que seja recolocado o ponto de ônibus que existia na Rodovia Henrique Eroles - SP66, como podemos ver nas fotos anexas, mais precisamente onde foi construída a rotatória de acesso à Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, Bairro de Luiz Carlos.

### **JUSTIFICATIVA**

Na Rodovia Henrique Eroles - SP 66, mais precisamente no local onde foi construída a rotatória de acesso à Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, Bairro de Luiz Carlos, existe uma parada de ônibus e até pouco tempo atrás, logo no início das obras, existia no local um ponto de ônibus dotado de cobertura e bancos, como podemos ver nas fotos anexas, o qual era muito utilizado pelos moradores daquela Região.

Ocorre que o referido ponto de ônibus foi removido daquele lugar, o que tem gerado muitos transtornos, haja vista que os moradores daquela localidade precisam aguardar os coletivos em pé e desprotegidos do sol e da chuva.

Ainda, cabe ressaltar que o mencionado ponto de ônibus é muito utilizado, principalmente pelas crianças que residem naquela região, as quais ficam aguardando os coletivos na beira da Rodovia, o que, certamente, acarretará acidentes graves no local.

Assim, necessário se faz que seja recolocado o ponto de ônibus naquele local, com cobertura e banco, os quais já existiam antes, para que possam os seus usuários aguardar os coletivos confortavelmente, protegidos da chuva e do sol, motivos pelos quais se espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2014.

**Salvador Silveira Costa**  
**Vereador**

INDICAÇÃO N° 327/14

